

DECRETO N. 2.254, DE 28 DE JANEIRO DE 2015***Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública
- COMSEGUR.***

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.141, de 29 de outubro de 2014, e a necessidade de nomear os membros para constituir o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, nos termos da Lei Municipal n. 1.141/14, para o biênio 2015/2017, os seguintes membros:

I – representantes Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Eduardo Silveira Bello – Presidente;

b) Poder Legislativo:

1. Ian Ernest Von Der Heide – titular;

2. Luiz Otávio de Araújo Santos – suplente.

c) Polícia Civil do Estado de São Paulo:

1. Maurício Barbosa Junior – titular;

2. Marcelo Marinho C. Oliveira – suplente.

d) Polícia Militar do Estado de São Paulo:

1. João Paulo Grandchamp Souza – titular;

2. Ivanil Ricardo Martins – suplente.

II – representantes Não-Governamentais:

a) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:

1. José Martins Filho – titular;

2. Olga Anita Cordeiro da Silva – suplente.

b) Entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município:

1. Instituto CAMPB:

1.1. Yolanda Maria Fanucchi – titular

1.2. Carlos Eduardo Martins – suplente

2. Ong Crescer:

2.1. Luiz Carlos de Carvalho Cicala – titular;

2.2. Udo Stellfeld – suplente.

c) Associação de Moradores do Município:

1. Federação de Associações de Bairros do Município de

Bertioiga:

1.1. Rubens Martins do Nascimento – titular;

1.2. José Silva Araújo – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 28 de janeiro de 2015. (PA n. 1155/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município